



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º209/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes a Construção uma sede exclusivamente para o CONSELHO TUTELAR do Município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

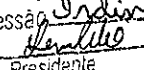
O Conselho Tutelar é um Órgão que tem como missão zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, para realizar suas atribuições, se faz necessária infraestrutura para o bom atendimento do referido órgão.

Nosso município tem necessidade de construir uma sede para o Conselho Tutelar de nossa cidade, é importante que cada conselheiro tenha sua sala, com equipamentos adequados.

Para um bom funcionamento, o Conselho necessita de uma infraestrutura com telefones, computadores, internet, e salas com privacidade para receber denúncias e mediar situações de conflitos. A localização da sede do Conselho Tutelar deverá ser em local central e de fácil acesso a população, ressaltando que o prédio tem que levar em consideração a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 12/12/2014
Na 21ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente